

PROCEDIMENTO DE AUDITORIA

REGRAS PARA EMPRESAS AUDITORAS QUE NÃO POSSUEM ISO 65

1. ORÇAMENTOS PARA GRUPOS e INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As Empresas Credenciadas têm o direito de fornecerem seus orçamentos conforme o mercado, lembrando que o CACCER disponibiliza uma tabela de preços em função de horas trabalhadas como referência.

1.2 Os orçamentos devem ser passados por completo para os clientes incluindo valores das prestações dos serviços (inclusive impressões de relatórios, envio de documentos), deslocamentos, hospedagem, etc.

1.3 As Empresas Credenciadas têm a obrigação de cumprir as horas mínimas pré-estabelecida em tabela pelo CACCER para as Auditorias sem prejuízo da qualidade dos serviços.

1.4 Não poderão ser cobradas as horas paradas para almoço, manutenções de equipamentos ou horas de deslocamentos.

1.5 O CACCER como entidade Certificadora do Café do Cerrado tem o pleno direito do levantamento das informações da qualidade dos serviços prestados e utilizar estas informações para decidir se as auditorias foram válidas ou não;

1.6 Quando a empresa de auditoria prestar serviços na área de consultoria a mesma deve seguir os parâmetros abaixo:

Situação 01

Não era certificada	Prestou consultoria	Primeira auditoria	Prestou consultoria	Segunda Auditoria	Prestou consultoria	Terceira auditoria
	Sim	Não pode fazer	Não	Liberada	Sim	Não pode fazer

Situação 02

Não era certificada	Prestou consultoria	Primeira auditoria	Prestou consultoria	Segunda Auditoria	Prestou consultoria	Terceira auditoria
	Não	Liberada	Sim	Não pode fazer	Não	Liberada

CACCER

Av. Rui Barbosa nº 280, sala 4 – Galeria Joaquim Constantino - Patrocínio – MG – BRASIL – 38740-000

Phone: ++55.34.3831.2096 - Fax: ++55.34.3831.4238

info@cafedocerrado.org - www.cafedocerrado.org

1.6 A checagem da qualidade dos Serviços de Auditorias será feita pelo CACCER através dos dados constados nos:

- Relatório de Reunião de Abertura e Fechamento de Auditorias;
- Relatório de Satisfação do Cliente;
- Relatório de auditoria físico enviado para o CACCER (incluindo Check-list);
- Contato direto com o produtor;

1.7 Após a auditoria a empresa deve encaminhar todos os relatórios acima mencionados;

1.8 A empresa auditora tem o dever de enviar para o produtor o;

- Relatório de auditoria físico;

1.9 A empresa auditora deve checar as não conformidades citadas nos relatórios anteriores;

1.10 A propriedade vai ser considerada certificada a partir do momento em que todos os documentos acima forem analisados e o CACCER emitir o Certificado.

1.11 Não é permitido a empresa auditora fazer divulgação ou propaganda de outras certificações na visita de auditoria.

1.12 O CACCER só aceitará relatórios dos auditores citados abaixo, lembrando que os mesmos terão que participar da auditoria;

2. TABELA DE AUDITORES CREDENCIADOS

Auditores Credenciados - 2008			
Nome	Empresa	Formação	Parecer CACCER
Eduardo Bianchi Junqueira Santos	Agrogenius LTDA	Eng. Agrônomo	Apto
Fabiano de Fátima Queiroz Melo	Agrogenius LTDA	Eng. Agrônomo	Apto
Paulo Eduardo Figueiredo Viana	Agrogenius LTDA	Eng. Agrônomo	Apto
Márcio Edson Castro Mitidieri	Agrogenius LTDA	Administrador	Apto
Marcus Vinicius de Vilhena	LG Coffee LTDA	Eng. Agrônomo	Apto
Gláucio Lima Fonte Boa	Savassi Café LTDA	Eng. Agrônomo	Apto

2.1 Qualquer não cumprimento dos itens citados acima dá o direito ao CACCER de descredenciar a empresa.

CACCER

Av. Rui Barbosa nº 280, sala 4 – Galeria Joaquim Constantino - Patrocínio – MG – BRASIL – 38740-000

Phone: ++55.34.3831.2096 - Fax: ++55.34.3831.4238

info@cafedocerrado.org - www.cafedocerrado.org